



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde / MG em

Date 04 12 20

Ass

João Paulo G. F. Leite de Freitas
Procurador Geral do Município

CPF: 028.115.143-80

**“DENOMINA PONTE SITUADA NO
CÓRREGO FORTALEZA/ARANTES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art.1º - Fica denominada de **“Ponte Amador Alves Severino”** a Ponte situada no Córrego da Fortaleza, na região do Arantes, neste Município de Campina Verde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na de sua publicação.

Campina Verde/MG, 04 de dezembro de 2020.

Fradique Gurita da Silva

Prefeito Municipal